



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 04/2026

“Cessa a licença anteriormente concedida e concede 08 (oito) dias consecutivos de afastamento a servidora Cleonice Brites da Silva.”

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2026, a licença para tratamento de pessoa da família anteriormente concedida à servidora Cleonice Brites da Silva, conforme Portaria nº 01/2026.

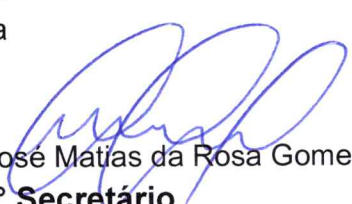
Art. 2º - Conceder à servidora Cleonice Brites da Silva, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 128, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 55/2003, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2026.


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
19 / 01 / 2026
a 19 / 01 / 2026
São Fco. Assis Francieli Salgado
Servidor Responsável